

RUA DR. LINO DE MORAES LEME

Decreto nº 3475 de 11-09-1969

Formada pela rua 25 da Nova Campinas

Início na rua Dr. José Ferreira de Camargo

Término na rua Professor Coriolano Moraes Monteiro

Nova Campinas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Orestes Quércia. Protocolado nº 3.951 de 15-02-1978 em nome de Prefeito Municipal.

DR. LINO DE MORAES LEME

Lino de Moraes Leme nasceu em Bragança Paulista, neste Estado, em 17-dezembro-1888. Formou-se pela Escola Normal da Praça, hoje "Caetano de Campos" em São Paulo, começando a lecionar em fevereiro de 1909 no Grupo Escolar de Serra Negra. Nessa cidade, se casou com Laura França, professora como ele. Em julho de 1910 disputou, no Ginásio do Estado de Campinas, atual "Culto à Ciência", com outros treze candidatos, memorável concurso para o preenchimento da cadeira de Inglês. Acabou classificado em primeiro lugar juntamente com o mestre Erasmo Braga. Este, por ser mais idoso, acabou nomeado. Reconhecendo seus indiscutíveis méritos, o governo do Estado o nomeou, em fevereiro de 1911, para a então Escola Complementar de Campinas, atual "Carlos Gomes", primeiramente para a cadeira de Francês e depois para a de Latim. Formado em Direito, Dr. Lino Leme prestou dois notáveis concursos para a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tornando-se professor livre docente e depois catedrático desse renomado estabelecimento. Em Campinas onde viveu, ensinou e advogou, durante muitos anos, foi vereador à Câmara Municipal e líder da maioria em 1936 e 1937. Fez parte das diretorias do Centro de Ciências, Letra e Artes, do Asilo dos Inválidos, do Sanatório Dr. Candido Ferreira e da Irmandade de Misericórdia de Campinas, da qual foi provedor por doze anos. Integrou, também, a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral de Campinas. Dr. Lino Leme foi ainda, deputado federal. Excelente escritor e autor de obras jurídicas de elevadas importância. Era portador de cultura polimórfica. Escreveu: "Posse dos Direitos Pessoais"; "Do Erro de Direito em Matéria Civil"; "Eficácia Jurídica do Silêncio"; "As Transformações do Direito de Família"; "Direito Civil Comparado", matéria que foi expoente máximo. Escreveu também sobre história do Brasil, aritmética, glotologia e gramática portuguesa, além de ter publicado incontáveis ensaios, pareceres e estudos nas melhores revistas jurídicas do Brasil.



**DECRETO N.º 3475 DE 11 DE SETEMBRO
DE 1969**

**Dá o nome de "Dr. Lino de Moraes Leme"
a uma rua da cidade**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 de Lei n. 9842 de 19 de Setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º — Fica denominada "DR. LINO DE MORAES LEME", a rua 25 do Arruamento Nova Campinas, e que tem início na rua Dr. José Ferreira de Camargo.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de setembro de 1969

Dr. ORESTES QUÉRCIA

Prefeito de Campinas

Dr. LAURO PERICLES GONÇALVES

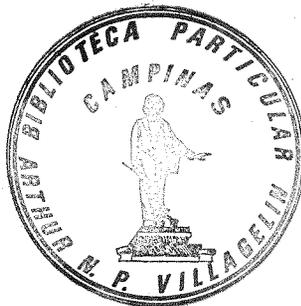
Sec. dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

CHEFE DO GABINETE

Lino de Moraes Leme



O prof. Lino de Moraes Leme nasceu em Bragança Paulista, aos 17 de dezembro de 1888. Formado pela Escola Normal da Capital, hoje "Caetano de Campos", foi logo nomeado para o Grupo Escolar de Serra Negra, onde começou a ensinar em 13-2-1909. Ali se casou com d. Laura França, professora como ele. Em julho de 1910 disputou, no Ginásio Estadual de Campinas (Culto à Ciência), com outros treze candidatos, memorável concurso para o preenchimento da Cadeira de Inglês. Acabou classificado em primeiro lugar, juntamente com o grande mestre Erasmo Braga. Este, por ser mais idoso, acabou nomeado. Reconhecendo seus méritos indiscutíveis, o governo do Estado o nomeou, em fevereiro de 1911, para a então Escola Complementar de Campinas, atual Escola Normal Carlos Gomes, primeiramente para a cadeira de Francês e depois para a de Latim.

Formado em direito, prestou Lino Leme dois notáveis concursos na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tornando-se professor livre docente e depois catedrático daquela renomada escola.

Excelente escritor e autor de obras jurídicas de grande valia, escreveu, entre outras: "Posse dos direitos pessoais", "Do erro de direito em matéria civil", "Eficácia jurídica do silêncio", "As transformações dos contratos", "As transformações do Direito de Família", "As relações jurídicas dos cônjuges" e "Direito Civil Comparado", matéria em que era um dos nossos maiores expoentes. Escreveu também sobre história do Brasil, aritmética, glotologia e gramática portuguesa. Era portador de cultura polimórfica. Publicou incontáveis ensaios, pareceres e estudos nos melhores revistas jurídicas do Brasil.

Em Campinas, onde viveu, ensinou e advogou, durante muitos anos, foi vereador à Câmara Municipal e líder da maioria em 1936 e 1937. Fez parte das diretorias do Centro de Ciências, Letras e Artes, do Asilo de Inválidos, do Sanatório dr. Candido Ferreira e da "Irmandade de Misericórdia de Campinas". Desta última foi o provedor durante doze anos, numa de suas fases mais difíceis. Também integrou a "Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral!

Foi ainda deputado federal.

Lino Leme era um enamorado de nossa cidade à qual deu, por dilatados anos, o melhor do seu extraordinário saber e de sua bondade incomparável. Por sua vontade expressa, embora residisse em São Paulo, quando veio a falecer, aqui quis ser sepultado e foi.